

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245-Sala 01- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

**PORTARIA Nº 043/2019**

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONCEDER** auxílio-doença ao Servidor **JOSÉ  
EDUARDO FRUTUOSO**, CPF nº.102.342.038-46, no cargo efetivo de Operário I, lotado na  
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento, no período de 16 de abril de  
2019 até avaliação médica após cirurgia em jaú(tratamento de câncer), sem previsão de data  
até o presente momento.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º,  
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 20 de maio de 2019.

  
ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM